

ORIENTAÇÕES PARA O PLANO TIC

Plano TIC:

O Plano TIC é um instrumento que tem como objectivo planear no Agrupamento de Escolas (ou em escolas não agrupadas) um conjunto de actividades que de modo, mais ou menos, transversal permitam a concretização de objectivos que visem a integração das TIC nos contextos de aprendizagem e, nomeadamente, a integração curricular das TIC.

Deve envolver objectivos e actividades em todas as Escolas do Agrupamento e, por isso, abranger docentes e alunos dos vários ciclos de ensino. Encoraja-se particularmente uma especial atenção para o pré-escolar e o 1º ciclo do ensino básico.

Sendo um instrumento de planeamento deve ser antecedido por um exercício sintético de diagnóstico que conduza à eleição de um quadro limitado de objectivos.

Nos casos em que o Agrupamento/Escola tenha assumido um conjunto de actividades no âmbito da Iniciativa Escola, Professores e Computadores Portáteis, estas devem contribuir para alcançar os objectivos do Plano TIC.

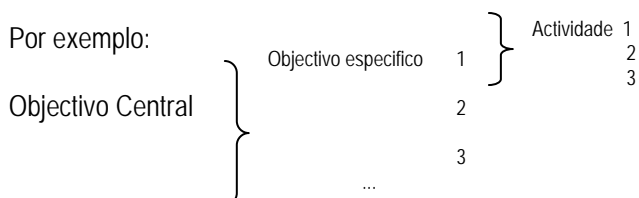
O Plano é por regra anual e por essa razão os seus objectivos têm de ser exequíveis nesse espaço de tempo. Por isso, têm de ser limitados em número e em ambição. Devem, pois, ser concretos e deles deve decorrer a eleição de actividades específicas que são o veículo para a sua concretização. Tendo em conta o período em que esta proposta está a ser lançada, excepcionalmente o Plano a apresentar deve ter uma previsão de actividades para este ano lectivo e o próximo, devendo ser sujeito a uma revisão no final do ano lectivo.

O prazo para finalização do Plano é o final deste período lectivo. Por finalização entende-se aprovação por parte dos órgãos de gestão do agrupamento e apresentação à DGIDC/ECRIE em formulário electrónico a disponibilizar brevemente.

O Plano TIC deve ser elaborado tendo em conta as prioridades traçadas no Plano Tecnológico da Educação disponível em <http://www.escola.gov.pt>. As prioridades a contemplar são as apresentadas no eixo Conteúdos no domínio Portal da Escola e no Eixo Formação nos domínios formação e avaliação electrónica. A utilização progressiva de software livre deve também ser incluída no Plano. Por outro lado, o Plano deve ter em vista a criação de condições para a utilização intensiva dos equipamentos disponibilizados.

O Plano deve ser orientado em torno de uma ideia-chave que lhe dá título e que decorre do diagnóstico efectuado. Essa ideia-chave deve permitir identificar o objectivo central do Plano e servir como ideia mobilizadora para a dinamização da equipa e do Agrupamento.

Deste objectivo central serão extraídos um conjunto limitado de objectivos específicos e de cada um destes um conjunto de actividades que permitem a concretização desses objectivos. Trata-se de construir uma árvore de planeamento em que há sempre correspondência entre as diversas partes.



Para cada actividade deve ser indicada a equipa responsável e o seu respectivo coordenador, os recursos a envolver, os resultados esperados, as metas a atingir e os impactes gerados. Resultados, impactes e metas devem ser tanto quanto possível apresentados de modo quantificado: p.e. resultado: produzir 10 módulos para utilização em quadro interactivo para a disciplina de matemática no 10º ano; meta: envolver em actividades lectivas com utilização das TIC 100% das turmas de matemática do 10º em 25% dos tempos lectivos; impacto: aumento em x% da taxa de sucesso das turmas envolvidas.

Por outro lado, estas actividades devem estar distribuídas num cronograma a partir do qual a execução do Plano possa ser acompanhada.

Actores envolvidos:

O Plano TIC é um instrumento de planeamento do Agrupamento (ou da escola no caso das escolas não agrupadas) deve envolver por isso um conjunto o mais diversificado possível de actores da comunidade educativa. Deve integrar-se no projecto educativo e ser o mais possível divulgado e participado.

O primeiro responsável pela organização do trabalho conducente à concepção, execução, acompanhamento e avaliação do Plano TIC é o coordenador TIC. Não obstante a existência deste nível de responsabilização e interlocução, porque se trata de um instrumento de planeamento no qual se define uma estratégia e um programa para a dinamização da utilização educativa das TIC, tem de envolver uma equipa, designada por Equipa TIC. Esta deve ser constituída preferencialmente por elementos da comunidade educativa que, representando as várias escolas do agrupamento, facilitem a implementação do Plano TIC em todas as escolas nas dimensões que para cada uma forem definidas. Por outro lado, tendo o Plano TIC naturalmente uma dimensão associada à infra-estrutura tecnológica da escola, a equipa TIC deve poder contar com elementos que, transversalmente ao Agrupamento, estejam mais aptos para apoiar as escolas, os docentes e outros técnicos nos aspectos associados ao manuseamento técnico e ao funcionamento dos equipamentos. Porém, tendo em conta que a dimensão infra-estrutural não é o aspecto central sobre o qual deve incidir o plano TIC, na medida em que as infra-estruturas tecnológicas são o instrumento para algo e não o objecto da dinamização das TIC na escola, a equipa TIC deve ser constituída de forma a poder ter um contributo consistente dos docentes dos vários grupos disciplinares de forma a poder conceber um Plano que envolva a utilização das TIC em sala de aula e noutros contextos educativos associada à leccionação, à aprendizagem e à aquisição de competências nas áreas curriculares disciplinares e não disciplinares. A constituição da equipa depende naturalmente dos objectivos que a Escola coloque ao Plano TIC, estes podem abranger ou não todos os grupos disciplinares.

Outros actores envolvidos no Plano TIC são os órgãos de gestão da escola por eles deve passar a aprovação do Plano e a sua formalização.

Por fim, a DGIDC/ECRIE coloca à disposição dos Agrupamentos os recursos dos Centros de Competência e dos CTAR's que devem funcionar como consultores para a concepção do Plano e para o seu acompanhamento e avaliação. Para o efeito, foi efectuada uma distribuição da afectação dos Agrupamentos/Escolas aos Centros de Competência ou CTAR's de forma a garantir que todos tenham apoio. A cada Agrupamento será comunicado qual o Centro de Competência que o apoiar.

Componentes do Plano:

A estrutura do Plano deve obedecer às seguintes entradas:

- Agrupamento/Escola
- Título
- Identificação do responsável e respectivos contactos
- Identificação do consultor e respectivos contactos
- Diagnóstico (descrição de meios e de recursos humanos, da utilização das TIC e identificação da situação de partida em termos de indicadores-chave)
- Objectivos centrais e específicos e actividades
- Mapa por actividade com equipa, recursos e meios a mobilizar, e indicadores de partida e de chegada (indicadores de resultado e impacte)
- Cronograma das actividades
- Modelo de acompanhamento e metodologia de avaliação

Notas Finais:

A DGIDC/CRIE criou na plataforma Moodle a comunidade de Coordenadores TIC em <https://moodle.crie.min-edu.pt/login/index.php>. Constitui-se hoje como o local de partilha de informação por excelência dos coordenadores. Registe-se e participe.

No caso de dúvida contacte info@crie.min-edu.pt